



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA - CCF/CCET
 Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
 Telefone: (16) 33066934 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 2/2023/CCF/CCET

Ata da 2ª Reunião Extraordinária

Data e horário:	07/07/2023, às 10h30
Local: meet.google.com/tkq-jrcd-tko	
Presidência:	Marcio Peron Franco de Godoy
Secretário:	Raphael Augusto dos Santos
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1105774) ou <ol style="list-style-type: none"> 1. Marcio Peron Franco de Godoy 2. Vinicius Tribuzi 3. Maycon Motta 4. Vivaldo Leiria Campo Junior 5. Paulo Henrique Dias Ferreira 6. Wladimir Seixas 7. Eduardo Pinto e Silva

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10h30 min, reuniram-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link meet.google.com/tkq-jrcd-tko, o Conselho de Curso de Bacharelado em Física - Integral.

Estavam presentes à Reunião os seguintes servidores: (1) Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy do Departamento de Física; (2) Prof. Dr. Vinicius Tribuzi do Departamento de Física; (3) Prof. Dr. Maycon Motta do Departamento de Física; (4) Prof. Dr. Vivaldo Leiria Campo Junior do Departamento de Física; (5) Prof. Dr. Paulo Henrique Dias Ferreira do Departamento de Física; (6) Prof. Dr. Wladimir Seixas do Departamento de Matemática e (7) Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva do Departamento de Educação, os quais compõem o Conselho de Curso de Bacharelado em Física - Integral

1.1. Comunicações da Presidência

1. Sr. Presidente informou que no dia 04 de julho realizou uma reunião com os alunos do curso para discutirem sobre as demandas dos mesmos referente a oferta de disciplinas para o próximo período. Ainda, informo que apenas 4 alunos participaram da reunião.
2. O Sr. Presidente informou sobre o ofício encaminhado pela PROGRAD informando que as reuniões ordinárias da universidade deverão ser realizadas de modo presencial. E que assim, as próximas reuniões ordinárias do Conselho de curso de Bacharelado em Física será de modo presencial.
3. O Sr. Presidente comunicou que a apresentação dos pôsteres referente à disciplina de Trabalhos de Conclusão de Curso 1 - Bacharelado será em 30 de agosto, a partir das 10h.

1.2. Comunicações dos Membros

1. não houve comunicação

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Submete-se à apreciação a(s) seguintes Ata(s) da(s) Reunião(ões):

1. Ata da 79ª Reunião Ordinária, realizada em 17/05/2023 - **APROVADA**
2. Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/06/2023 - **APROVADA**

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião encaminhada por e-mail.

1. RECURSOS - ingressantes vagas remanescentes

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. Assunto 2

1. O Sr. Presidente relatou que houve ingressantes no dia 13 de junho referente as vagas remanescentes do curso para candidatos que realizaram o ENEM nos últimos anos e também para candidatos portadores de diploma de ensino superior. Contudo, as aulas do período 2023/1 iniciaram em 8 de maio o que prejudicou o acompanhamento por parte deste ingressantes, visto que perderam boa parte do conteúdo das disciplinas. Ainda, informou que todas as coordenações de curso receberam uma orientação da PROGRAD indicando que para esses ingressantes será permitida a solicitação de trancamento do período, mediante a solicitação por recurso, desde que não atinja 25% da quantidade de aulas a partir do seu ingresso. O Sr. Presidente comunicou que a coordenação de curso recebeu três solicitações de recursos por parte destes ingressantes.

1.1. CASO 1- O Sr. Presidente leu o recurso do aluno para os membros presentes. Em seu recurso, o aluno informou que perdeu as aulas iniciais das disciplinas e isso afetou no seu acompanhamento, O aluno solicita o trancamento para o período 2023/1. Os membros discutiram sobre o caso do aluno e decidiram pelo **DEFERIMENTO**.

1.2. CASO 2 - O Sr. Presidente leu o recurso da aluna para os membros presentes. A aluna solicita o trancamento do período 2023/1, visto que está de grávida e sua gestação é de risco. Segundo a aluna, a gravidez de risco tem tornado difícil a sua locomoção e estadia na sala de aula o que tem prejudicado no acompanhamento das aulas. Após discussão, os membros do Conselho **DEFERIRAM** a solicitação da aluna.

1.3. CASO 3 - O Sr. Presidente leu o recurso da aluna para os membros presentes. Em seu recurso, a aluna informou que sua mãe está doente e que precisa ajudar a cuidar dos seus irmão, o que impossibilita o acompanhamento no curso. Os membros discutiram sobre a situação da aluna e decidiram pelo **DEFERIMENTO** da sua solicitação.

1.4. Os membros sugeriram a abertura de disciplinas do perfil1 para que estes alunos possam cursar disciplinas em 2023/2. O Sr. Presidente informou que irá soliittar junto ao Departamento de Física.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, dois dias antes desta reunião, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

1. Encaminhamento dos despachos referente aos resultados das análises dos recursos.

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Raphael Augusto dos Santos, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros e convidados presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Peron Franco de Godoy, Presidente de Conselho**, em 17/08/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Motta, Professor(a) do Ensino Superior**, em 17/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivaldo Leiria Campo Junior, Professor(a) do Ensino Superior**, em 17/08/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Tribuzi Rodrigues Pinheiro Gomes, Professor(a) do Ensino Superior**, em 18/08/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Ensino Superior**, em 18/08/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto e Silva, Docente**, em 21/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1149700** e o código CRC **215E4633**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015117/2023-21

SEI nº 1149700

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019